

Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

OLHA 24 PROC. 035/2019  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 513 DE 17 OUTUBRO DE 2019

**Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
Presidente

PUBLICADO NO

*Diário Oficial Eletrônico*

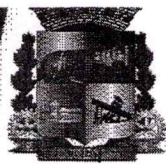
Em, 17 / 10 / 2019

Edição nº 348

*dom. org. br*

*UG*

**Uendell Girardi de Souza**  
Aux. Administrativo e de  
Apoio Legislativo  
Matr. 9



FOLHA 25 PROC. 031/2019

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



**Levy Gasparian**

Um Legislativo para todos

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador João Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000 - Fone 24 2254 2518

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 513 DE 17 OUTUBRO DE 2019**

**Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências".**

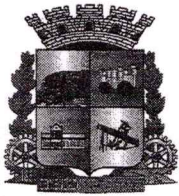
**O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que "Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências".

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
Presidente

**CÓPIA**  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 134/2019/ADM  
Assunto: Aprovação de Veto

Comendador Levy Gasparian, 21 de outubro de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última quarta-feira, dia 16, foram aprovados os seguintes **Vetos** aos Projetos de Leis abaixo:

**Projeto de Lei nº 009/2019, que "Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para profissionais da área de enfermagem e dá outras providências";**

**Projeto de Lei nº 010/2019, que "Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para o cargo de Monitor de Creche e dá outras providências".**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
**Presidente**

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

*Recebido em  
22/10/2019  
50.427  
Câmara Municipal RJ*